



EDITAL/UFU/PROEXC/ Nº 114/2017

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO/ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

Os setores da PROEXC têm por objetivo desenvolver projetos que estejam em consonância com a política acadêmica, as diretrizes curriculares nacionais e orientações governamentais. Gerenciando também o fluxo de informações da extensão na UFU, por meios dos registros contínuos das ações extensionista realizadas pelas Unidades Acadêmicas, Hospitais, Núcleos, Museus, como também das unidades administrativas da UFU. Além disso, os setores normatizam os editais internos de extensão desta Pró-Reitoria e os disponibiliza online no site da UFU e atua na captura de meios de fomentos à extensão universitária, buscando, continuamente, por programas, projetos, editais e políticas que incentivem e promovam atividades que estimulem a comunidade acadêmica (docentes, técnico administrativos e discentes) a desenvolver propostas voltadas para promover a integração entre universidade e sociedade, ampliando a função social da universidade pública e gratuita e fortalecendo seu compromisso com o desenvolvimento social.

JUSTIFICATIVA:

Escola de Extensão e Cultura é a materialização do processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e a Sociedade. Será uma via de mão-dupla que articulará a troca de saberes e práticas da extensão e da cultura fomentando a interdisciplinaridade além dos muros da Universidade, favorecendo uma visão integrada do social. Atuando assim como um agente de mudança que contribuirá para a formação do nosso aluno, na qualificação dos servidores, estimulando a troca de saberes e conhecimento no intercâmbio com a sociedade, num esforço contínuo para torná-la mais justa, solidária e democrática.

Viabilizar a tramitação dos editais de execução dessa pró-reitoria, entrelaçando o contato direto entre a comunidade e a Universidade.

A coordenação do setor de informática da PROEXC também é de responsabilidade da ESEXC, efetivando o gerenciamento das atividades de assistência técnica, dando suporte às diversas áreas da PROEXC e na manutenção de computadores e periféricos. Assim, faz-se necessária a contratação de bolsista para atuar junto à ESEXC .

OBJETIVOS:

GERAL

- Expandir a participação de estudantes da UFU em atividades de extensão, com caráter formativo, evidenciando a indissociabilidade entre extensão, pesquisa e ensino, contribuindo, assim, para a formação profissional e para o exercício da cidadania.



ESPECÍFICOS

- Estimular o desenvolvimento de propostas voltadas para promover a integração entre universidade e sociedade, ampliando a função social da universidade pública e gratuita.
- Incentivar a criatividade e o aprendizado profissional;
- Estimular a troca de experiências e saberes entre os integrantes da equipe e de outras equipes;
- Acompanhar o desenvolvimento acadêmico contribuindo em aspectos que propiciem para a formação profissional e cidadã.

PERFIL DO BOLSISTA:

- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público;
- Disposto(a) a desenvolver atividades em equipe;
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas.
- Ser dinâmico e proativo;
- Ser flexível e saber trabalhar com imprevisibilidade;

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Domínio em informática (*Word; Excel, Internet html*);
- Configurações de rede;
- Montagem de microcomputadores;
- Formatação de computadores;
- Instalação de programas, drives e periféricos;
- Troca e substituição de peças;
- Atendimento de dúvidas e consultas por telefone, bem como atendimento *in loco*;
- Suporte geral para eventos promovidos pela PROEXC;
- Controle do patrimônio;
- Atendimento ao público interno;
- Apoio administrativo.



CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

A bolsa permitirá aos discentes o pleno exercício das atividades propostas, possibilitando sua dedicação e envolvimento com o setor.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

Uberlândia, 09 de outubro de 2017.